

RELATORIO

APRESENTADO A^a ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

NO

ESPIRITO-SANTO

PELO

Presidente da Provincia

O EXM SR DR ANTONIO GABRIEL DE PAULA FONSECA

NO

Dia 2 de Outubro de 1872



VICTORIA.

Typographia do Espirito-Santense- Ladeira de Palacio---N^o 3 e 5

Relatorio - Antonio G P Fonseca - 02 10 187

RELATORIO

APRESENTADO

A ASSEMBLEA L. PROVINCIAL

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO

PELO

PRESIDENTE DA PROVINCIA

O EXM SR DR ANTONIO GABRIEL DE PAULA FONSECA

NO DIA 2 DE OUTUBRO

DE

1872



VICTORIA

TYPOGRAPHIA - Espirito-Santense

1872

Relatorio - Antonio G P Fonseca - 02 10 187

Senhores Membros d'Assembleia Provincial

** Sectario do Governo representativo pela mais sincera convicção das suas vantagens é com sentimento de verdadeiro jubilo que venho hoje, cumprindo o preceito Constitucional, dar-vos conta dos actos da minha administração e lembrar-vos a necessidade das medidas que podem ser adoptadas para bem do progresso e engrandecimento d'esta bella Provincia

Honrado com a Carta Imperial de 31 de Maio do corrente anno, pela qual o Governo de Sua Magestade se dignou confiar-me a sua administração, entrei na posse d'ella no dia 19 de Junho, achando me, a meu pezar, privado do valiozo concurso de vossas luzes e dos conselhos do vosso acrisolado patriotismo para melhor poder servir a Provincia, visto como foi a vossa reunião annual, que devia ter logar a 23 de Maio, adiada para o dia de hoje

Na ausencia do parlamento provincial, e na falta das leis annuas, que não puderão ser votadas na ultima sessão da legislatura passada, estando por isso em vigor no corrente anno o orçamento de 1871, cujas verbas votadas para obras publicas e outros melhoramentos da Provincia se achavão, para bem dizer, esgotadas, não podia eu tentar quaesquer commettimentos que trouxessem a realisação do ardente desejo que nutro de bem corresponder a confiança que em mim se dignou depositar o Governo Imperial, exagerando sem duvida as minhas mui limitadas habilitações

Alludindo á essa circumstancia tão desfavoravel para a boa administração da Provincia, já o meu antecessor no relatorio que tinha de vos apresentar assim se expressava

« Tolhido por uma circumstancia imprevista e de todo ponto prejudicial aos interesses da Provincia, comprehendereis que pouco poderia fazer a administração, e pouco fez com effeito, a não ser em serviços ordinarios e já votados, excepção feita de algumas leis para fins especiaes, quasi tudo ficou por fazer, e assim adiadas medidas de palpitante necessidade, em face das criticas circumstancias que, bem a meu pezar, ainda se acha a Provincia »

Por estas razões e pelo curto prazo da minha administração, não posso occupar a vossa attenção longamente e terei de reportar me muitas vezes ao relatorio extenso, minucioso, rico em informações, bem deduzido e formulado, com o qual o meu illustado antecessor ia inteirar-vos da sua longa gerencia dos negocios provinciaes se não tivesse resolvido o adiamento da vossa reunião

Esse relatorio com os documentos a elle referentes, e bem assim outro com que o digno ex-Presidente passou me a administração da Provincia, achareis aqui annexos e sobre elles chamo a vossa attenção, porque em grande parte abundo nas idéas nelles consignados

Familia Imperial.

Tenho o prazer de annunciar-vos que as ultimas noticias da Côrte do Imperio dão-nos a agradável certeza de que a Divina Providencia continua favorecer os nossos Augustos Monarchas e a Familia Imperial com boa saude Sua Alteza o Sr Duque de Saxe regressou a Europa deixando entre nós os Augustos Principes, penhores da estabilidade da Monarchia

Eleições.

Tendo sido dissolvida, por Decreto de 22 de Maio do corrente anno, a Camara dos Senhores Deputados por motivos, cuja justiça está na consciencia de todos,

—4—

foi a nova legislatura convocada para o dia 1.º de Dezembro proximo futuro

Teve lugar n esta Provincia como em todo o Imperio a eleição de eleitores dos novos Deputados no dia 18 de Agosto, designado pelo Governo Imperial no referido Decreto e a eleição secundaria no dia 17 do corrente mez

Correspondendo aos desejos solememente manifestados pelo Governo Imperial, e em observancia das suas ordens terminantes, esta Presidencia recommendou a todas as autoridades da Provincia a sua mais completa abstenção no pleito eleitoral Folgo de annunciar-vos que as ordens do Governo foram geralmente cumpridas, e que em quasi todas as parochias da Provincia o processo eleitoral correu pacificamente, com ordem e regularidade Nas parochias, porém, desta capital e da villa da Serra os partidos politicos entrando resolutamente no pleito eleitoral com as mais ampla liberdade foram as mezas parochiaes algumas vezes tratadas desattenciozamente quando no exercicio do direito que lhes é conferido pelo art 46 da lei n 387 de 19 de Agosto de 1846, decidio as duvidas suscitadas sobre a identidade dos votantes, resultando disso o tumulto, a desordem e as ameaças que tiveram em consequencia uma duplicata na eleição primaria desta capital, e o adiamento da eleição na parochia da Serra para o seguinte domingo, 25 de Agosto

Cumpre notar que nesta ultima parochia as animos exaltados já antes da eleição, por causa do quebramento de vidraças e as ameaças com que um dos partidos politicos promettia perturbar a eleição, aconselhárão ao Governo a augmentar com algumas praças o pequeno destacamento policial que ali existe : deve-se a esta medida não se ter de lamentar a grave perturbação da ordem publica e as desgraças que tudo parecia annunciar. Com effeito chegarão ao conhecimento desta Presidencia noticias atenuadoras de que para ali concorria grande numero de individuos de outras parochias que não estando lá qualificados nada tinham que vêr com o processo eleitoral ; que esses individuos não animados e inspiravão justas desconfianças a respeito de suas intenções.

Por simillhantes motivos fiz para ali seguir o Dr. Chefe de Policia o qual com as suas boas maneiras e animo conciliador, conseguiu fazer abortar o plano das desordens projectadas

Não obstante, chegado o dia 25, designado pela mesa parochial para a eleição, não correu ella com a desejada regularidade porque um dos partidos politicos, retirou-se do corpo da Igreja Matriz para li fazer uma duplicata no Consistorio, sob pretextos consignados em um protesto acceito pela meza que legitimamente funcionava

Na parochia do Rio Pardo a eleição de eleitores não correu regularmente por causa dos tumultos, e da violação da urna, donde resultou o adiamento do processo eleitoral resolvido pela meza parochial, tendo sido designado por esta Presidencia o dia 10 do mez findo para nova eleição, prazo sufficiente para que os eleitores pudessem li votar a Benevente no dia apiazado para a eleição dos Deputados

No dia 7 do corrente effectuou-se em toda Provincia a eleição de Vereadores e Juizes de paz, não tendo corrido regularmente o processo eleitoral nas parochias de S. Matheus e de Guarapary, aonde houve duplicatas

Finalmente no dia 17 teve lugar a eleição dos dous Deputados que a Provincia manda á Assemléa Geral Legislativa do Imperio, sendo eleitos os Drs. Eliodoro José da Silva e José Fernandes da Costa Pereira Junior

Nos collegios d esta Capital e de S. Matheus houve tambem duplicatas ; as qualquei que seja o juizo final do Poder competente sobre a validade das eleições dos dous referidos collegios, elle não pôde affectar a eleição d'aquelles dous Deputados

---5---

Tranquillidade Publica e Segurança individual e de propriedade.

Apezar da epocha eleitoral e da exaltação dos animos devida a dissidencia dos partidos politicos, não houve felizmente perturbação da ordem e tranquillidade publica na Provincia senão a que referi anteriormente com relação as parochias, em que se derão os tumultos e as duplicatas Deve-se isso a prudencia com que se houverão todas as autoridades e a ausencia de qualquer intervenção da força publica no recinto das Matrizes

Infelizmente outrotanto não vos posso dizer relativamente a segurança individual e de propriedade do cidadão

Individuos mal intencionados tem levado criminosamente o facho do incendio, no municipio da Serra, contra as propriedades de muitos cidadãos pacificos Foi assim que segundo participações do Delegado de policia d'aquelle termo, ao amanhecer do dia 2 deste mez incendiarão a casa de residencia do Alferes Miguel Pereira do Nascimento Neves, cuja coberta e madeiramento arderão sem que se pudesse extinguir o fogo; igual sorte tiveram duas casas pertencentes ao Alferes Ignacio de Sallos Braga e os canaviaes do proprio Delegado de policia em exercicio Manoel Corrêa de Azevedo Rodrigues, do tenente Manoel da Rocha Pimentel Sobrinho e de Belarmino da Silva Borges!

A circumstancia de serem esses incendios activados na mesma noite e quasi a mesma hora, e de pertencerem os prejudicados ao partido Conservador, parece por fóra de duvida que vae ahí uma lamentavel vingança contra adversarios politicos, que nós unas não se pôde vencer!

Ainda na madrugada do dia 2 do mesmo mez foi lançado fogo na propriedade de José Ribeiro da Silva Roza e em mais duas outras de outro cidadão Até o presente não tem podido as autoridades descobrir o autor ou autores de semelhante crime os quaes ainda estão por isso fóra da acção da justiça,

Ha a mesma desconfiança de que o disfoço politico tem actoado tambem para esses ultimos incendios; pelo menos é a suspeita emitida pelo digno Chefe de Policia da Provincia no bem alaborado relatorio, que acaba de apresentar-me

Desse relatorio que achaveis appenso consta minuciosamente os demais crimes commettidos contra a segurança individual e de propriedade, com todas as suas circumstancias, segundo as participações recebidas do mez de abril para cá, que são

Homicidio	2
Tentativa de homicidio	1
Roubo	2
Damno	9
	14

Por maior que fosse a deligencia e empenho, não tem sido possível ainda se descobrir os autores dos arrombamentos das casas das Camaras da Serra e Nova Almeida e do roubo feito na casa do cidadão José Ribeiro Pinto Ferreira, dos quaes trata longamente o meo digno antecessor no seu relatorio

Factos notaveis e accidentes,

No periodo a que me tenho referido forão victimas de dezastres quatro pessoas, todas nacionaes e do sexo masculino, sendo dous livres e dous escravos

2

-6-

De explosão de armas	2
De explosão de bróca	1
Quêda de árvore	1
	<hr/>
	4

Dous dos offendidos morrerão

Dêo-se tambem um suicidio por estrangulação, sendo a victima um escravo, e a causa provavelmente o desgosto de sua condição.

Forão capturados alguns criminosos, sendo dous de homicidio na Provincia de Minas, e com nomes trocados Forão remettidos para a mesma Provincia.

Em 22 de Julho remetti para a Côrte com destino ao Presidio da Ilha de Fernando de Noronha os sentenciados a galês perpetuas Anastacio Gomes Teixeira, José Gomes da Silva, Justino da Silva Miquelino e Evaristo Ferreira de Azevedo.

Desde Maio ao ultimo de Julho forão apresentados tres recrutas para o exercito, um menor para a companhia de aprendizes marinheiros e dous dezertores da companhia de infantaria desta Provincia.

E do 1.º de Agosto até o prezente, forão apresentados tres dizertores, sendo da mesma companhia de infantaria 2, e 1 da extincta companhia fixa de caçadores.

O recrutamento tanto para o exercito como para a armada nacional, foi e contiua interrompido em toda a provincia, na fórmula da lei e das ordens do Governo Imperial, até o dia 7 do corrente mez, em que termina o prazo da suspensão devida a eleição municipal.

Administração policial e da justiça.

Quando entrei na administração da Provincia servia interinamente de Chefe de Policia o Juiz de Direito da comarca dos Reis Magos Bacharel Epaminondas de Souza Gouvêa por não ter ainda chegado o Juiz de Direito de S. Borja na Provincia do Rio Grande do Sul, Bacharel Francelisio Adolpho Pereira Guimarães nomeado Chefe de Policia effectivo desta Provincia por Decreto do 1.º de Fevereiro do corrente anno.

Tendo obtido de meu antecessor trez mezes de licença, entrou o Bacharel Epaminondas no gozo d'ella em 22 de Junho, sendo substituido pelo Dr Juiz de Direito desta Capital Luiz Duarte Pereira até o dia 5 de Julho, em que foi dispensado a seu pedido Neste mesmo dia designei o Juiz Municipal e de orphãos do termo desta Capital Bacharel Fernando Affonso de Mello que exerceu o cargo até o dia 2 de Agosto, quando tomou posse o Chefe de Policia effectivo.

Achando-se vagos muitos lugares de autoridades policiaes na Provincia tiveram de ser preenchidos, attenta a melindroza epocha de agitação eleitoral que se aproximava.

Na escolha dos cidadãos propostos para aquelles cargos, que o Governo, como muito recommendou, não desejava que recahissem em cidadãos que quizessem ter intervenção indebita no pleito, houverão-se os dignos Chefes de Policia, tanto o effectivo como o que servio interinamente, com a maior prudencia e imparcialidade, e a isso se deve a ordem e a liberdade de voto, que reinarão em quasi todas as parochias da Provincia.

O territorio da Provincia continua devidido em quatro comarcas as quaes comprehendem nove delegacias e vinte nove subdelegacias de policia. As mudanças e alterações do pessoal exigidas pela promulgação da lei n 2,033 de 20 de Setembro do anno passado e do regulamento respectivo, forão feitas por meu antecessor.

Durante a minha administração só tive de fazer alteração dos supplentes

—7—

do Juiz Municipal do termo desta capital, por fallecimento do capitão João Chrysostomo de Carvalho que exercia a jurisdicção no 1.º districto e do Dr. Florencio Francisco Gonçalves, que pediu demissão do lugar do 2.º districto.

Em consequencia d'essas vagas passei para o 1.º districto o cidadão João Antonio Pessoa Junior que tinha sido empossado na jurisdicção do 3.º, e nomeei por acto de 25 de Julho para o 2.º e 3.º, districtos os cidadãos Ignacio de Almeida Trancozo e Bernardino Ramalho de Araujo Malta, na conformidade do art. 6.º § 2.º do regulamento que baixou com o decreto n. 4,824 de 22 de Novembro ultimo.

O pouco tempo de execução que tem tido a liberal refôrma, que faz um dos padroes da gloria da politica dominante, ainda não permite a manifestação de todas as suas vantagens, especialmente nos termos fóra da capital, donde não será desde logo bem comprehendida e devidamente posta em pratica. Este receio do meu antecessor é para mim, como para elle, em parte, desvanecido, pela confiança que se deve depositar nos juizes formados, cujas luzes e desejada imparcialidade, não lhes permitirão transpôr ás raias em que se deve manter a alçada de cada uma das autoridades, judiciaria e policial.

As comarcas da Província se achão providas dos seus Juizes de Direito em exercicio effectivo; menos a dos Reis Magos que está sendo servida interinamente pelo Bacharel Daniel Germano de Aguiar Montarroyos Juiz Municipal e de Orphãos do termo da Serra, em consequencia da licença obtida pelo Juiz de Direito Bacharel Epaminondas de Souza Gouvêa, que tendo terminado a 21 do mez que findou, foi prorogada por mais três mezes pelo Governo Imperial, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude na Província da Parahyba do Norte aonde se acha actualmente.

Os honorarios que não compensão o custo e as lucubrações para uma carta de Bacharel em Direito, salvo pela advocacia em um fóro importante pelas muitas e variadas questões que nelle se litigão, não convidão os Bachareis idoneos a procurar sem escolha os cargos de promotores publicos, principalmente sendo obrigados a residencia exigida pelo art. 85 do regulamento vigente.

Por falta do preenchimento desta condição tive de exonerar o Bacharel Joaquim Pires de Amorim do cargo de promotor publico da comarca de Itapemirim por portaria de 29 de Julho, e nomear o Dr. Candido Joaquim da Silva para substituí-lo no lugar por portaria de 19 de agosto findo.

Por portaria de 24 de Julho nomeei promotor publico da comarca dos Reis Magos o advogado João Ribeiro Pinto Cardoso que entrou em exercicio a 13 de Agosto, e por acto de 5 de Setembro confiei a promotoria publica da comarca de S. Matheus ao cidadão Clementino Peixoto da Silva, o qual ainda não solicitou o titulo.

Por portaria de 2 do mez findo, foram nomeados adjuntos do promotor publico da comarca de Itapemirim, por proposta do respectivo Juiz de Direito, para o termo do Cachoeiro o Dr. Manoel Baptista Fluminense, para o de Benevente o cidadão Francisco José Gonçalves, e para o de Guarapary o Snr. Deputado provincial Manoel da Silva Simões.

Por acto de 24 do mesmo mez nomeei para adjunto de promotor publico do termo desta capital o Snr. advogado Francisco Rodrigues de Barcellos Freire.

Por Decreto de 12 de Julho foi nomeado Juiz Municipal e de Orphãos dos termos reunidos de Guarapary e Benevente, o Bacharel Vicente Alves Rodrigues de Albuquerque, que prestou juramento perante mim a 17 de Julho e entrou em exercicio a 23 do mesmo mez. Finalmente por Decreto de 18 de Setembro findo houve o Governo Imperial, por bem reconduzir no cargo de Juiz Municipal e de Orphãos dos termos reunidos da Cidade de S. Matheus e Barra, o Bacharel Leonidas Marcondes de Toledo Lessa.

Cadeias

No seu inedito relatorio o meu antecessor expendeu justas considerações sobre este importante assumpto e indicou-vos as mais urgentes necessidades, que cumpre attender, não só com relação a segurança das prizões publicas, senão ao que interessa a hygiene.

Das 11 cadeias que existem n'esta Provincia, muitas são cazas alugadas, que só por extrema necessidade podem ter similhante applicação.

As cadeias que merecem esse titulo são as desta Capital, a de Itapemirim, e a de S. Matheus, as quaes longe estão ainda de poder preencher os seus fins.

Nas villas da Serra e de Santa Cruz ha edificios começados para prisão e que exigem grande despeza para sua conclusão.

Chamo a vossa illustrada attenção para este assumpto que tanto interessa a repressão dos crimes, e tem occupado em todos os paizes civilisados os homens que mais pensão nos meios conducentes á reforma dos costumes e ao melhoramento da indole e das propensões naturaes. que por ventura tenham a obliterar no individuo o respeito á honra, a propriedade e a vida dos seus semelhantes.

Uma prisão não pôde ser uma simples caza de reunião de criminozos de diversos grãos, aonde o que delinquo pela primeira vez vai contrahir intimas relações com o que está affeito ao crime, aonde o que é susceptivel de emenda vae tomar lições com o incorregivel.

Uma prisão não pôde ser uma simples reunião de malvados, de todas as procedencias, sem religião, sem officio nem beneficio e indolentes, a quem o crime unio por fortes laços de sympathia, que não se desatão mais depois de cumprida a pena, e restituídos livres á sociedade.

Muito ao contrario, os criminozos em quanto soffrem as penas adequadas a gravidade dos motivos pelos quaes a sociedade quel-os segregados dos bons, devem não se fallar, se fôr possível não se conhecer, e, em todo caso, aprender o util e o necessario que ignorão, ouvir a palavra do ministro d'a religião, meditar nos mysterios d'ella, de modo que achando-se melhores, quando soltos, tenham motivos para lembrar-se da prisão, não pela vida de folgança que ali passaram, mas pelos beneficios que ali colherão para a vida futura.

Estarão nestes cazos os odifícios, já não digo desta Provincia, mas, de quaaí todo nosso Brazil, que ahí se levantarão com o titulo de prizões?

Entretanto esta reforma é urgente; o grão de nossa civilisação está por toda a parte denunciando-a; ella pôde se fazer paulatinamente mesmo nas Provincias de pequenas rendas, com tanto que as verbas para esse fim sejam annualmente decretadas, e applicadas convenientemente e com methodo, começando-se e dando-se mais valor ás dos povoados mais importantes e mórmente a da Capital.

Tomae estas breves considerações no valor que ellas merecem no nosso illustrado conceito, mas votae ao menos quantias necessarias para os melhoramentos de que precizão todas as cadeias da Provincia.

A requisição do digno Sr. Dr. Chefe de Policia mandei a poucos dias orçar as despezas que reclamão os concertos e asseio das cadeias da villa da Barra de S. Matheus e desta Capital.

Força policial

Consiste esta força em uma companhia cujo estado effectivo é de um capitão commandante, um primeiro sargento, dous segundós, um furriel, tres cabos de esquadra, trinta e quatro soldados e uma corneta, fazendo o total de quarenta e tres. Faltão para completar o seu numero legal, um alferes e dezoito praças.

- 9.-

O seu armamento não está completo por falta de algumas espingardas, sabres bayonetas, cintuões, patronas, e apitos com correntões

Existem fóra da Capital os destacamentos de poucas praças que são indispensaveis ás exigencias policiaes, e que constão do mappa numero tres appenso ao annexo B

Alguns outros pequenos destacamentos tem sido reclamados para outros pontos da Provincia e principalmente por occasião da epocha naturalmente agitada das ultimas eleições; mas a Presidencia não pôde satisfazer essas justas reclamações por falta de força policial que, além de insufficiente para as necessidades que a cada passo reclamão o seu concurso nos diversos pontos da Provincia, aonde as autoridades policiaes tem d'ella necessidade, accresce quasi nunca estar no seu estado completo

Bem comprehendéis os inconvenientes que d'ahi provém para a manutenção da ordem e a repressão dos crimes

Cumpre que arriéis o Governo com os meios indispensaveis para augmentar a força policial, alargando o quadro actualmente fixado de modo que elle venha a conter o numero total de cento e tres praças, figurado no mappa numero quatro proposto pelo commandante da companhia, e com os meios convenientes para tel-o no seu estado completo, já augmentado o soldo, que na verdade é insufficiente para a satisfação das necessidades da vida, já estatutando o engajamento obrigatorio

Para que haja regularidade na execução do serviço e da disciplina é conveniente que as praças da companhia tenham rancho no quartel, sendo assim melhor alimentadas e com menos despezas para as mesmas. Mal alojados como se achão actualmente no pequeno corredor que lhes serve de quartel, junto a entrada do Palacio da Presidencia, sem accommodações precisas, sem o livre curso do ar, sem a precisa luz e sem ser penetrado pelos raios vivificadores do sol, o numero das praças que interrompe o serviço n'esta capital, por motivo de molestia, é proporcionalmente muito maior do que se fosse aquarteladas em um edificio apropriado pelas suas dimensões e preceitos hygienicos, o qual trazia além disso á fazenda provincial a economia que resulta de uma arrecadação, que nelle deve haver para serem guardadas os objectos, e fardamento fornecidos as praças

Tambem deve haver nesse edificio, pelo menos, duas salas apropriadas, uma para o estado maior, e outra para o serviço da secretaria, sendo indispensavel tambem um xadrez seguro, para o cumprimento das penas disciplinaes

O meio actualmente empregado na Provincia para o fardamento das praças policiaes, é duplamente inconveniente: primeiro, porque a quantia fornecida á cada praça para todo o fardamento, é de 22\$000 reis semestralmente, a qual mal chega para a simples farda; segundo, porque assim não pôde haver verdadeira uniformisação nas peças de fardamento, qual a que existe, quando essas peças são fornecidas pela provincia por meio de arrematação, no que vae a economia devida á boa arrecadação, e maior motivo para a exigencia do devido asseio

Guarda nacional

Sobre a organização da milicia civil da Provincia, o seu armamento, fardamento, e disciplina, de que ella carece, nada posso acrescentar ao que achei escripto no relatorio do meu antecessor

Desde 9 de Agosto do anno passado em que foi concedida a reforma ao digno Coronel Manuel Ribeiro Coutinho Mascarenhas, Commandante Superior da Guarda Nacional do Centro, esteve aquelle commando interinamente confiado ao major commandante da Secção de Batalhão da Villa da Serra Joaquim

Pereira Franco Pissarra, até que o meo antecessor o passou para o major ajudante d'ordens Domingos Vicente Gonçalves de Souza

Tomando na d'vida consideração o que me representou o major Franco Pissarra sobre o direito que lhe assistia de rehavoi o commando interino de que havia sido privado, por ser elle official da mesma graduação do novamente nomeado, porém, mais antigo em patente e em idade, na falta de official de patente superior, julguei do meu dever restitui-lhe o commando superior interino da Guarda Nacional do Centro, na conformidade da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, e assim o determinei,

Os conselhos de qualificação e de revista determinados pela citada lei e pelo Decreto n. 722 de 25 de Outubro do mesmo anno, reunirão-se nas epochas apasadas com toda a regularidade, excepto em algumas parochias; mas não tem sido cumpridas as disposições dos arts. 34, 35 e 36 do Decreto n. 1,139 de 12 de Março de 1853, por não existirem as relações, actas, livros e mais papeis, como preceituão os art. 31 e 52 do mesmo Decreto

Para satisfazer áquellas disposições aguarda o actual commandante superior as informações que acerca de semelhantes omissões ordenou que lhes fossem prestadas, pelo official que servio de secretario

O posto de commandante superior do Centro acha-se effectivamente occupado pelo digno major do 2.º Batalhão Manoel Ferreira de Paiva para elle nomeado por Decreto Imperial de 24 de julho ultimo, que perante mim prestou juramento, e assumio o respectivo exercicio em 6 de Agosto

Por Decretos Imperiaes de egual data forão nomeados Tenente Coronel commandante do 2.º Batalhão o cidadão José Claudio de Freitas, que prestou juramento a 8 de Agosto e assumio o exercicio no dia 10, e o Capitão Caetano Bento de Jesus Silvarés Tenente Coronel Chefe do Estado maior do Commando Superior do Norte

Obteve guia de passagem para fora da Provincia o tenente Cirurgião do 1.º Batalhão Dr. Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira

Existe ainda muitas vagas de postos da Guarda Nacional n'esta Provincia, e não pôde deixar de ser essa uma das poderosas causas da sua indisciplina

Procurarei quanto em mim couber obviar esse inconveniente e elevar a Guarda Civica ao grão de respeito e de consideração que ella merece e com que o legislador procurou dotal-a para bem da ordem e da defeza Nacional

Vou dar-vos conta dos destacamentos da mesma Guarda que julguei indispensavel ordenar quando entrei na administração da Provincia

Julgo que este dever é para mim tão rigorozo quanto franca foi a opinião que acima emitti a respeito do grão de consideração com que desejo vêr cercada tão respeitavel instituição Entendo que o cidadão guarda nacional não deve ser distrahido dos seus negócios e das suas industrias para o serviço policial, senão havendo necessidade absoluta disse Assim, por acto de 12 de julho mandei dispensar do serviço da guarnição desta cidade a guarda nacional que era chamada aos Domingos para fazel-o

Sendo insufficiente na epocha agitada de eleições, a pequena força policial da Provincia para manter a ordem, ordenei um destacamento de 20 praças para a villa da Serra, o qual não pôde ser levado a effeito, e outro do mesmo numero de praças para esta capital, que não se pôde completar até hoje, por quanto só se achão destacadas onze guardas nacionaes e 5 cabos commandados por um sargento

É indispensavel ainda a conservação deste pequeno destacamento para rondas e guarnição da capital

Culto Publico

A devizão ecclesiastica da Provincia continua em vinte e seis parochias,

duas das quaes ainda não forão approvadas por indispensavel beneplacito episcopal, não obstante o meu antecessor ter feito subir ao Palacio da Conceição as copias das leis que tem criado novas freguezias, ou de qualquer modo alterado os limites das já existentes nesta parte do vasto territorio pertencente ao Bis-pado do Rio de Janeiro. Entretanto, não foi em vão, nem por motivos incon-fessaveis, que o legislador provincial estabeleceu pelas leis n.º 9 e 11 do anno passado as freguezias de N.º S. da Conceição no Aldeamento Imperial Affonsino e de S. José do Calçado.

Das freguezias canonicamente instituidas só se achão providas de paro-chos 16 e muitos d'elles não são collados.

Achão-se ainda vagas as 8 freguezias de Itaúnas, Barra de S. Matheus, Linhares, S. Benedicto do Riacho, Santa Izabel, Carapina, Santa Leopoldina e Veado.

O meu antecessor expôz-vos longamente as principais necessidades das matizes das differentes parochias da Provincia em consequencia das requis-ições dos poucos parochos que satisfizerão a sua ultima exigencia de informa-ções a tal respeito.

A matriz da villa de Santa Cruz deve merecer a vossa especial attenção porque está prestes a desabar e ser incapaz de ser reparada de uma maneira duravel e conveniente, a menos que se não dispender com isso quantia egual, ou mesmo superior, á que seria necessaria para concluzão de um novo templo, que alli se começou a construir, só com o auxilio dos fieis.

Uma ou outra providencia cumpre que seja tomada com urgencia, ou para reparação do velho templo, ou para concluzão do novo, para que a reli-gioza população daquella importante villa não fique privada, como pode ficar muito breve, da unica Igreja que lhe é indispensavel.

A matriz da freguezia de Cariacica continua a reclamar o subsidio dos soffres da Provincia para poder se tornar prestavel.

Instrucção Publica

Muitas e complexas são as questões que se prendem ao desenvolvimento d'este importante ramo da administração publica: não ha todavia duas opiniões encontradas quanto a conveniencia de se alargar o mais possivel a esphera da instrucção de modo que o maior numero de cidadãos tome parte na communhão do pão do espirito que ella fornece.

O dever de garantir ao povo a instrucção gratuita perderia grande parte de sua efficacia se a elle não correspondesse tambem o dever por parte do povo de aproveitar-se de semelhante favor.

E' por isso que a questão de saber-se está ou não na alçada do Governo estatui a instrucção primaria obligatoria, está sendo rezolvida affirmativa-mente pelas nações mais adiantadas do velho e do novo mundo com grande proveito da civilisação e do progresso da sociedade moderna.

Com effeito, do que servicia o sacrificio feito pela Nação com a multipli-cação das escholas gratuitas, senão tivesse ella o direito de obrigar os paes re-missos e os cidadãos indifferentes ao seu bem estar e ao futuro de seus filhos, a utilizar-se d'esse ineffavel beneficio?

Si me demoro com estas reflexões é por que n'esta Provincia as escholas publicas são pouco frequentadas, relativamente a sua população d'onde tem resultado a crecida parte dos seus analphabetos.

Mal irá o paiz aonde a liberdade for exagerada, a ponto de se não fre-quentar a escla, pelo simples facto de se não querer.

Mas para que o excessivo zelo pela instrucção popular não degencere em verdadeira violencia contra a liberdade, preciso é tirar todos os pretextos á ignorancia supina, multiplicando as escholas, fundando as escholas em todos

os lugares que possam servir de centro de frequencia dos habitantes das menores distancias Isto feito decreto-se a sancção penal contra os paes e tutores remissos no cumprimento do dever imperioso que tem de instruir seus filhos e tutelados nas primeiras letras, e o numero dos analphabetos diminuirá progressivamente entre nós, como tem diminuido entre as nações que de ha muito tem olhido os fructos d'essas medidas

Ainda mais; estatua-se o ensino livre de modo que aonde não possa chegar o beneficio feito pelo Governo, chegue o que póde ser feito a custa dos particulares, como acontesse na grande Republica Americana; chegue o ensino livre á ineciativa particular razoavelmente remunerado sem encontrar outro obstaculo além da exigencia da moralidade do que se propõe a ensinar

Para aquelles que a idade e a necessidade do trabalho não permittirem a frequencia da escola durante o dia, institua-se escolas nocturnas com a obrigação de frequental-as e todo pretexto para a ignorancia hade forçosamente desaparecer.

Outro ponto atinente a liberdade do ensino de que se tem colhido grande vantagem nos Estados Unidos e outros paizes, é a permissão que ali tem a mulher de poder abrir escolas para o ensino das crianças do sexo opposto e com mais razao de ambos os sexos em commum Os bons costumes nada perdem senão ganhão com similhante promiscuidade

O tentamen das escolas nocturnas nesta capital produzio o desejado effeito quanto a instrucção primaria; quanto, porem, a aula nocturna da lingua franceza, para cujas lições se havia offerecido gratuitamente o Dr Manoel Coullat de Souza, esse fechou-se muito poucos dias depois da sua abertura por falta absoluta de frequentadores E' ainda uma prova evidente de que devemos cuidar sobre tudo da instrucção primaria nas Provincias que muito ganharão com a sua generalização que aliás é muito possivel Haja vista a aula nocturna de instrucção primaria para adultos que se abriu n'esta capital a 21 de Abril ultimo dirigida gratuitamente no Collegio Espirito Santo pelo intelligente professor José Francisco de Ellis Horta a qual já está hoje sendo frequentada por 41 individuos

Tenho dado Senhores a minha opinião pouco autorizada em relação ao vosso saber sobre as bases fundamentaes em que deve ser assentada a reforma da instrucção publica nesta Provincia a qual não póde ser mais adiada

Os professores de instrucção primaria mal pagos como se achão e não se exigindo dos da segunda classe instrucção além da que comporta a barateza dos seus serviços não podem continuar assim

A instrucção secundaria continua estar mal organizada na Provincia N'esta Capital ainda não ha todos os cursos exigidos como preparatorios para matricula nas Faculdades de instrucção superior do Imperio; basta citar-vos a falta inexplicavel de um curso regular de philosophia, a sciencia que dirige a razão, que subordina o pensamento, que armoniza as idéas, que faz o homem conhecer-se a si mesmo e quanto está distanciado do Creador cuja Omnipotencia, cuja sabedoria infinita só o philosopho póde dividamente adminiar na magestade da natureza

D'aquí rezulta o tributo que a Provincia paga á Côte do Imperio, tendo necessidade de mandar aprender ali nos Collegios os poucos felizes subvencionados pelos seus cofres para seguirem os estudos superiores

Tudo prova a necessidade da reforma urgente da instrucção: o que existe actualmente é um apanhamento de disposições extranhas, sem nexo, encontradas muitas vezes contraditorias, muitas vezes revogadas sem todavia ter sido obliteradas da legislação, no meio das que vigorão, é finalmente verdadeiro chaos, e não um codigo de instrucção

Eu poderia dizer-vos: dai-me autorização para reformar a instrucção publica na Provincia; mas julgo de mais interesse para a mesma Provincia que

—13—

uzeis antes da vossa iniciativa, porque residis nos diversos pontos, aonde mais incontacto com os habitantes, melhor conheceis as suas necessidades, as medidas legislativas que melhor applicação lhes possam ter para conveniente difusão da instrução, tendo por base as considerações que tenho feito, e aquellas que achareis no minucioso, extenso, eloquente e bem deduzido relatório que acompanha o annexo D

Esse documento confirma a idéa vantajosa que eu fazia da variada erudição e alta capacidade do Sr Bacharel Joaquim José Fernandes Maciel, actual director da instrução publica da Provincia, por mim nomeado por acto de 2 de Agosto ultimo.

Obras Publicas

Chegamos ao assumpto que por toda parte merece a mais desvelada attenção de todos os Governos, assumpto sobre o qual eu poderia occupar a vossa attenção com muitas paginas; mas não desejo abuzar d'ella, porque todos vós sabeis que, nesta epocha com razão chamada do progresso, é nas obras publicas, inauguradas segundo todos os commettimentos da sciencia moderna, que as sociedades achão o seu engrandecimento, a sua riqueza pelo augmento do commercio e da agricultura, e o melhoramento do seu bem estar

Confrange-me o coração, senhores, quando me vejo obrigado a dizer-vos que o importante e indispensavel cargo de director das obras publicas desta Provincia se acha vago, á muito tempo, porque eu não tenho, nem é possível obter-se um Engenheiro com as habilitações precisas, pela ridicula quantia de 800\$000 votada para seu ordenado annual, embora pouco acrescentada com a ajuda de custo de 1\$500 rs por legua de viagem, unica que garante a Provincia

Si quereis que as obras publicas progredão, e sejam cada vez mais melhoradas, si quereis ter estradas, pontes e navegação não economizeis os cofres da Provincia com os honorarios que compensem o trabalho e as habilitações de um Engenheiro, que tranquillize o administrador, a respeito da exactidão dos orçamentos, e da sua bem entendida economia, a qual, já tóca abanalidade dizer-se, que não consiste em gastar, porem em bem gastar

Na difficidencia de legislação que regulasse esta parte importante dos encargos da administração, confeccionou o meu antecessor e fez observar o regulamento de 8 de Julho do anno passado que não está ainda approvedo, mas deve ser-o porque n elle estão reunidas algumas disposições, emanadas de leis e regulamentos geraes, que muito servem para regularisar o serviço, fixar regras para os contractos, e harmonizar os deveres do Inspector geral, dos empresarios, e da Fazenda Provincial

As obras autorizadas desde Outubro do anno passado são as seguintes, sobre as quaes vos fallerei muito succintamente, porque nos relatórios do meu antecessor achateis amplos desenvolvimentos a tal respeito

Casa do Mercado

O contracto celebrado com o cidadão Guilherme Frederico d'Almeida para a construcção desse edificio, que fôra devolvido á Thezouraria Provincial por faltar-lhe a fiança exigida pela lei, foi por mim rectificado depois de cumprida essa exigencia legal, com a prestação da fiança por parte do cidadão Antonio Alves de Azevedo

4

—14—

O contractante obrigou-se a dar prompta a obra no tempo aprazado pela quantia de 24:500\$000. De conformidade com o regulamento provincial de 18 de Abril do anno proximo passado, forão convidados os subscriptores do emprestimo de que trata a lei n. 16 de 30 de Dezembro de 1864, para o pagamento da primeira prestação a qual se acha realizada na importancia de 6:000\$000. Por conta desta quantia despendeu-se a de rs. 3:000\$000, com aquisição de dous predios, que tem de ser occupados pelo dito edificio, conforme determinou esta Presidencia.

Alguns tomadores de apolices do emprestimo provincial decretado para esta obra, recuzarão entrar com a quôta da primeira chamada, o que constando, forão as apolices annunciadas novamente, e apparecêrão tomadores para numero muito superior ás que, por falta de entrada dos primitivos tomadores, forão postas á venda. Este facto altamente lizongeiro ao credito da Provincia denota a confiança no seu futuro.

Telheiro da Fonte Grande

Esta obra contractada com o cidadão Guilherme Frederico d'Almeida, foi concluida no tempo e com as condições ajustadas, como declarou o Engenheiro Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha, que obsequiozamente se prestou ao exame que lhe encarreguei da referida obra.

Por portaria de 17 de Julho findo ordenei o devido pagamento ao empresario á vista do parecer do Engenheiro.

Theatro

No dia 19 de Maio teve lugar com assistencia de meu antecessor e grande concurso de autoridades e povo a solemnidade do assentamento da pedra fundamental do Theatro desta Capital, que vae ser construido por uma associação dramatica, cujos estatutos me forão depois apresentados.

Tendo em attenção as vantagens que os habitantes desta Capital podem colhêr de uma similhante instituição que ja tardava, resolvi approvar os mesmos estatutos, depois de cumpridas as formalidades legais que lhes faltavão.

E' bem possivel que esta instituição não possa ser levada pordiante, conservar-se, e progredir sem algum auxilio do cofre provincial, o qual será justificado pelo subido alcance moral e civilizador que a acompanha.

Fonte de Inhoá

A villa do Espirito Santo reclamava ha muito o melhoramento indicado nesta epigrapha, o qual foi realizado pelo prestante cidadão Henrique Gonçalves Laranja, cuja proposta para confecção da obra foi preferida.

Depois de terminada a obra e examinada pelo Engenheiro Leopoldo, ainda por méro obsequio, ordenei á vista do seu parecer o pagamento, por portaria de 13 de Julho.

E' indispensavel proseguir-se com a obra da canalização d'agua até a praça, em frente a matriz, aonde deve construir-se o chafariz, para maior commodidade dos habitantes da villa.

—15—

Estradas

Os recursos pecuniarios que tem a Provincia não guardão relação alguma com as despesas indispensaveis para o conveniente melhoramento da viação publica existente, e para abertura de novas estradas, que communicuem mais facil e commodamente entre si os municipios da mesma Provincia

Seria repetir-vos o que se tem dito enúmeras vezes, que a grande aspiração da Provincia do Espirito Santo, para poder chegar ao grão elevado de prosperidade e riqueza que o futuro lhe promete, é ter communicações faceis e aperfeicoadas para a Provincia de Minas, e chamar os productos da exportação do Leste d'aquella Provincia, para dai-lhes, um facil embarque, nos bellos portos da sua cósta, entre os quaes figurá incontestavelmente como o primeiro o porto desta Capital, pela sua prosperidade, pelo seu seguro ancoradouro, pela facilidade e segurança com que podem transpôr a sua barra os navios de grande calado

As tentativas até aqui feitas neste sentido são as estradas denominadas de S. Pedro de Alcantara e de Santa Thereza, as quaes não passão ainda de méras picadas, e como taes, prestão-se ao estudo de melhores traçados, e dos nivelamentos convenientes. Todavia, com os minguados recursos da Provincia soccorridos com o auxilio do Estado, porquanto são essas estradas verdadeiramente geraes, alguma cousa se póde fazer para melhorar o pessimo estado em que ellas se achão

Nada posso vos dizer sobre o estado de adiantamento da picada que do arraial do Pessanha em Minas deve vir ganhar as origens do rio S. Matheus, por quanto nenhuma correspondencia achei entre o governo de Minas e meu antecessor, que me orientasse a tal respeito

O projecto da estrada para communicação da cidade de S. Matheus com o ribeirão da Pedra, na estrada de rodagem de Santa Clara do Mucury á Philadelphía, na Provincia de Minas, deve ser levado ao fim, convertendo-se em estrada regular a picada que existe actualmente, para bem dizer intransitavel, por aquelle lado póde o norte desta Provincia receber os productos de Minas Novas; que acharão sahida para o oceano pelo rio de S. Matheus

Projecto de estrada de ferro

Os cidadãos Thomaz Dutton Junior, Francisco Portella, Engenheiro Miguel Maria de Noronha Feital, requererão-me em data de 19 de Agosto ultimo privilegio por 60 annos para constiuirem, costiareem, e gozarem, por si ou por meio de uma companhia que organisarem, uma estrada de ferro de bitóla estreita, que partindo da margem do rio Itabapoana, fronteira a povoação da Limeira, termine, por em quanto, na Cidade da Victoria, passando pela Villa do Cachoeiro de Itapemirim, Colonia do Rio Novo, de Santa Izabel, e de Santa Leopoldina com um ramal para o porto de Piuma, na direcção que mais conveniente fôr e conforme as seguintes condições :

1.ª A estrada terá um metro de largura entre os trilhos, curvas maiores de cem metros e decliveis inferiores a 3 por %.

2.ª A estrada deverá começar na margem de Itabapoana em frente a povoação da Limeira e terminaí por em quanto na Cidade da Victoria com um ramal para o porto de Piuma, devendo posteriormente estender-se até a fronteira do norte da Provincia. O projecto para o prolongamento da estrada será submettida a approvação da Presidencia da Provincia, logo que se julgue necessario e será acompanhado de um esboço da planta e orçamento approximado

—16—

3º Os empresarios ou a companhia por elles organizada, terão preferencia para construirem os ramaes, estabelecerem a navegação dos rios que puderem auxiliar a empresa, não podendo ser concedidas outras estradas de ferro dentro da zona de 5 leguas, de seis mil e seis centos metros, para cada lado da estrada, ou permittido que penetrem na mesma zona sem previo accordo com a companhia ou os empresarios

4º As estradas que contarem a que faz o objecto dessa concessão, não poderão ter estações, nem as empresas respectivas receberem passageiros e cargas na zona privilegiada de 5 leguas de cada lado

5º Os estudos da linha devem começar dentro de um anno, contando da data do contracto com a Presidencia, e os trabalhos da construção da estrada entre o Itabapoana e a Victoria, principiar dentro de 24 mezes, depois de approvados os planos e plantas respectivas, e terminai no fim de 5 annos, salvo o caso de força maior

6º O Governo concederá aos empresarios ou á companhia por elles organizada:

§ As terras devolutas que houver de um e outro lado da estrada, com 6:600 metros de fundos

§ O terreno necessario para o leito e dependencias da estrada, a onde houverem devolutos

§ Direito de desappropriação na fórma da lei

§ Isenção de direitos de importação para os materiaes e outros objectos pertencentes a estrada, durante o prazo do privilegio

§ Permissão para tirarem madeiras em terras devolutas e preferencia para exploração de qualquer mineral que a empresa descubra dentro da zona privilegiada

§ Isenção do recrutamento e do serviço da Guarda Nacional para os Brasileiros empregados no serviço da estrada

§ Auxilio de 150\$000 reis por cada emigrante maior de 15 annos, que a empresa introduzir no paiz até o numero de 10:000

7º O Governo garante aos empresarios ou á companhia que elles organizarem o premio de 7 % sobre o capital da empresa, calculado na razão de reis 200:000\$000 por legua de estrada, durante a construção, o por difficidencia de renda depois de concluida a estrada

8º Os empresarios ou á companhia por elles organizada obrigão-se:

§ 1º A introduzir 250 emigrantes por legua de terra devoluta, para estabelecer-os em as ditas terras concedidas pelo Governo

§ 2º Transportar gratuitamente as malas do correio e um empregado que as acompanhar

§ 3º Conceder 3 passagens diarias de 1ª classe e 3 de segunda, e transportar duas toneladas de carga pertencente ao Governo da Provincia, fazendo um abatimento de 30 / nas passagens e fretes que excederem ao que acima ficou marcado

§ 4º Pôr a disposição do Governo, conforme a clausula ultima do § 3, todo o seu trem rodante para o transporte de tropas e trem bellico em caso de guerra

§ 5º Transportar gratuitamente os emigrantes que vierem por sua conta, ou por conta do Governo, até o estremo da estrada, e bem assim suas bagagens e instrumentos agricolas, quando vierem se estabelecer no paiz

As tabellas dos fretes e passageiros serão organisadas de accordo com a Presidencia da Provincia; porem os empresarios ou á companhia por elles organizada, não poderão cobrar fretes maiores dos que actualmente se pagão

A utilidade dessa empresa bem como a de outras que se propõem a construir estradas de ferro na Provincia é incontestavel: julgo, porem, do meu

—17—

dever submettel-a a vossa consideração,—porque ella envolve a garantia de juros e outras concessões, que dependem do vosso criterio conceder ou não

Iluminação Publica

Acabo de receber um requerimento dos cidadãos João Pereira Danigue Fácio, e Percy Joham Ferger, pedindo-me que vos apresentasse uma petição em que solicitação d'esta Assembléa privilegio para estabelecer o systema de iluminação a gás nesta capital, com a informação da Presidencia

O contracto offerece condições vantajosa a Provincia, attendendo-se principalmente ao grande melhoramento que provém da substituição da actual iluminação de ketosene pela iluminação por gás

Si com maior despeza do que a que se faz actualmente com a insufficiente iluminação que possui esta Cidade, e com a qual todavia os cofres da Provincia despedem para mais de 8:000\$000 de reis, se pôde obter iluminação muito preferivel, não vejo razão para que a proposta não seja por vós tomada em muita consideração

Entendo, todavia, que si a Provincia tem meios para despende com a sua iluminação mais do que dispende actualmente, é conveniente que ella chame a concorrência de outras propostas, levando-se em consideração, no acto da preferencia, o direito da iniciativa dos actuaes proponentes

Manumissão

Teve execução a lei provincial n 30 de 11 de Dezembro do anno passado, a qual consignou a quantia de 6:000\$000 annualmente para manumissão de escravos do sexo feminino, da idade de 12 á 35 annos, por preço não excedente de um conto de reis cada um

Trinta e cinco forão os requerimentos apresentados pelos senhores das escravas, que se propuzérão a obter o beneficio da manumissão outorgado por aquella lei, subindo a somma dos valores das pretendentes a mais de 28:000\$000

Para dar cumprimento á ultima parte do art 2 da citada lei, nomeei uma commtssão composta do Dr Chefe de Policia interino, Fernando Affonso de Mello, do Juiz de Direito desta Comarca Dr Luiz Duarte Pereira, e do Inspector da Thezouraria de Fazenda Geral Thomé Arvellos Espinula, a qual escolheu de entre as propostas ás nove seguintes, que reunião em seu favor os motivos de preferencia de que trata a lei

N ^{os}	NOMES DAS ESCRAVAS	IDADES	NOMES DOS SENHORES	RESIDENCIAS	PREÇOS
1	Maria	22	José Ferreira Barroso	Capital	650\$000
2	Barbara	29	Albertina Martins M Sampaio	»	500\$000
3	Joanna	21	Martiliana Maria da Penha	»	730\$000
4	Eduarda	32	Anna Izabel Candida Loureiro	Carapina	600\$000
5	Justina	13	José Corrêa de Azevedo Rocha	Sena	700\$000
6	Claudina	13	João Rodrigues Baptista	»	650\$000
7	Margarida	23	Francisco de Assis Cravo	Queimado	600\$000
8	Maria	35	José Pinto Martins	Guarapary	700\$000
9	Serafina	20	J ^o Marcellino Pei ^o de Vasc ^o	Capital	600\$000
SOMMA					5:790\$000

5

—18—

Approvada a escolha, em sessão do dia 29 de Julho, á qual estiverão presentes dous membros da commissão sómente, por ter faltado por incommodo de saude o Juiz de Direito da Comarca, e achando-se tambem presentes o Inspector da Thesouraria Provincial e o Dr Procurador Fiscal, todos reunidos em uma sala do Palacio da Presidencia e presididos por mim, na conformidade do regulamento de 30 de Dezembro do anno passado, dado pelo meu antecessor para execução da referida Lei, forão as cartas de liberdade, passadas com todas as formalidades legais, e entregues pela Presidencia as libertadas no dia 7 de Setembro, em sessão publica, que teve lugar em Palacio, tudo na forma do referido regulamento

Não ha Senhores Deputados, meio mais consentaneo para festejar o grande dia que recorda a nossa emancipação politica. E' justo que a Provincia do Espirito Santo concorra com o que póde, para acompanhar as suas irmães, no empenho de patentear ao mundo civilizada, que o Brazil não conserva a escravidão, senão por suprema necessidade, e que essa instituição, triste legado de nossos antepassados, está correndo ao seu termo pela vontade Nacional, sabiamente interpretada pelo Governo Imperial na memoravel Lei n 2,040 de 28 de Setembro de 1871

Devo porém fazer-vos algumas reflexões que me suggerirão a execução da Lei provincial sobre manumissões

Duplo seria o beneficio outorgado por ella, si, acrescentando a sociedade livre annualmente com algumas mulheres que forão escravas, essas fossem moralizadas, honestas, de uma idade mais susceptivel de instrução, e reunissem attributos pelos quaes se pudesse d ellas esperar boas mães de familia

Essas devião ser as qualidades sobre tudo preferidas, e não um peculio com que a libertanda se apresente para diminuir o sacrificio pecuniario da Provincia, porque esse peculio hade ser naturalmente desejado, e para sua aquisição pódem ser empregados meios reprovados pela moral, e que deslustrem o grande fim do legislador

Assim entendo que a Lei n. 30 do anno passado, póde ser muito vantajosamente modificada, quanto ao maximo da idade que ella exige para o beneficio da liberdade, e principalmente pela revogação da preferencia dada ao peculio.

Saude Publica

A salubridade publica não tem sido sensivelmente alterada na Provincia durante o corrente anno, excepto nas villas de Linhares, e Barra de S Mathus.

Em Linhares manifestou-se em Maio a dysenteria de forma epidemica, e tendo sido encarregado pelo meu antecessor do tratamento dos indigentes affectados desta molestia o digno Provedor de Saude Dr. Manoel Gaulart de Souza, prestou elle conta desta commissão, enviando um mappa estatistico dos doentes tratados,

Na villa da Barra de S Mathus desenvolveu-se a variola de forma epidemica e confluyente desde 4 de Agosto até fins de Setembro, tendo fallecido poucos doentes, segundo participou-me o Dr Manoel da Silva Romão, ao qual encarreguei o curativo dos indigentes affectados da epidemia, mediante a gratificação de quinze mil reis diarios, incluídos os medicamentos fornecidos pelo dito Dr

Para occórrer a esta despeza abri um credito de 500\$000, que foi approvado pelo Governo Imperial

Depois da variola, desenvolverão-se n'aquelle municipio diversas molestias infecciozas, e dos orgãos respiratorios, e finalmente o sarampão benigno

—19—

A Camara Municipal d'aquella villa, que participando-me o máo estado da salubridade publica, reclamou providencias e indicou o Dr Romão ali recentemente chegado, para tratar dos desvalidos, nada mais communicou a esta Presidencia, nem ao Dr Provedor da Saude a similhante respeito. O proprio Dr Romão não me tem enviado um mappa circunstanciado dos doentes por elle tratados, do methodo de tratamento que mais aproveitou, e do numero dos fallecidos, como era do seu dever.

Julgo que não ha razão para continuar a subvenção diaria que lhe mandei ministrar, em remuneração dos seus serviços medicos.

Quanto á vaccina, diz o Dr Provedor da Saude, que poucas são as pessoas que a procurão, ou por incuria, ou pelo receio das suas consequencias, ou porque não estejam convencidas do grande beneficio que d ella provém.

Durante os 5 mezes ultimos, vaccinou elle 50 individuos, e só em 20 pôde verifica o bom resultado da operação, porque os outros não lhe fôrão apresentados; quer-se a vaccina, mas pouco importa que o Commissario saiba do resultado d'ella no fim de oito dias, como é recommendado.

Santa Casa da Misericordia

O Provedor deste pio estabelecimento representou a esta Presidencia em data de 6 de Junho ultimo, sobre o direito que tinha o mesmo estabelecimento de ser pago, durante o tempo decorrido do 1.º de Julho de 1867 até 31 de Dezembro de 1869, da subvenção de 3:000\$000 annuaes que recebia do cofre provincial, por não ter sido consignado nas leis do orçamento desses annos.

Consultando-se a legislação provincial relativamente aos auxilios que ella tem dado a Santa Casa da Misericordia desta Capital, acha-se a lei n.º 8 de 21 de Maio de 1840, que em seu art. 1.º concedeu-lhe uma dotação annual de 1:200\$000. Mas essa lei de 1840 foi nesse ponto revogada pela de n.º 31 de 1864, que em seu art. 2.º § 9.º consignou uma verba de 3:000\$000, como subvenção á aquelle pio estabelecimento.

A lei n.º 10 de 2 de Julho de 1867 não modificou a de 1864, relativamente ao *quantum* da subvenção, a qual não foi recebida pela Santa Casa no periodo dos lous annos e meio acima referidos. Dispôz a lei n.º 29 de 1870 (orçamento vigente) em seu art. 15 que a Santa Casa da Misericordia tem direito a perceber a dotação que deixou de receber.

Essa dotação, sem especificação do *quantum*, não pôde, todavia, ser a de que trata a lei n.º 8 de 21 de Maio de 1840, porque foi ella revogada n'essa parte pela de 1864, que não soffreu modificação essencial pela lei n.º 10 de 1867.

Daqui resulta que a reclamação da divida resultante das subvenções garantidas pela Provincia ao pio estabelecimento de que se trata, me parece fundada e que tendo a administração recebido a quantia 3:000\$000, relativa aos annos e meio de que não foi paga, resta-lhe ainda a Provincia 4:500\$000 para completar o pagamento da divida de 7:500\$000, calculada segundo a hypothese da lei de 1864.

Não quiz esta Presidencia tomar sobre si a responsabilidade de ordenar o pagamento total da divida, mas attendendo as razões que lhe forão expostas pela administração que necessitava prompto auxilio para continuação das obras do Hospital, ordenei que pela Thezouraria Provincial lhe fosse abonada mensalmente a quantia de 300\$000 para amortização gradual d'aquella divida, a dar do mez de Junho findo até a reunião d'Assembléa Provincial.

No meu modo de entender não ha estabelecimentos mais dignos de protecção dos poderes publicos do que os que tem por fim recolher os desvalidos, victimas das molestias que os acabrunhão para dai-lhes o necessario curativo. São

—20—

esses azylos da caridade por toda parte mercedores de auxilio e nestas circumstancias está a Santa Casa da Misericordia desta Capital, que bem merece a continuação da subvenção com que a tendes soccorrido

Recenseamento

No dia 1.º de Agosto ultimo teve lugar nesta Provincia o recenseamento, de conformidade com o Decreto n.º 4,856 de 30 de Dezembro do anno passado

Grande parte das commissões censitarias ainda não enviou as listas de familia, cadêrnetas e mais papéis relativos ao processo do recenseamento da população. Existe já na Secretaria os trabalhos das commissões das freguezias de Cariacica, Veado, Alegria, Guarapary, Itaúnas, S. Matheus, e Espirito Santo. Aguardo a remessa dos trabalhos das commissões de todas as parochias da Provincia para cumprir o art. 13 do respectivo regulamento,

Telegrapho electrico

Finalizou-se o serviço para o assentamento da linha entre Itabapoana e Itapemirim, tendo sido necessario derrubar toda mata viçgem que existe entre estes dous pontos em uma largura de 100 palmos e mais. Nesta extensão todas as madeiras para os postes estão preparadas, das melhores qualidades, taes como Guaiuna, Ipê, Sapucaia, Auaribá, Pau Brazil, Jacarandá, Páu Feiro &c. Está-se actualmte acabando de puxar as madeiras que faltão; devendo ficar esse serviço terminado até o fim do mez findo, e como já chegou o arãme em pouco tempo inaguar-se-ha a estação na villa de Itapemirim. Ali o arãme tem de atravessar o rio por meio de dous mastros altos, que tambem já forão tirados.

Entre Itapemirim e Piúma está se procedendo a limpa final da estrada; serviço que ficará prompto no meiado do corrente mez.

As madeiras para os postes já estão promptas e estão se puxando para os seus lugares. Entre Piúma e Benevente está o serviço concluido; os postes já se achão em seus lugares. O serviço de Benevente para o norte está prompto até perto de Guarapary, no lugar denominado Picão. Principiou-se a abertura da estrada do Porto Velho para o sul, e de Guarapary para o norte, de sorte que antes do fim do anno, espera o Engenheiro Cezae de Rainville poder dar esta estrada prompta até esta Capital.

No fim do corrente mez deve o referido Engenheiro principiar os trabalhos de exploração para o norte até S. Matheus, passando pelas villas da Serra e Linhares. Até fins do mez passado, gastou-se com a construcção da linha nesta Provincia a somma de 44:659\$649 reis, inclusive o serviço de picada, abertura, coivaração e limpa final da estrada, pontes, despezas de transportes, mantimentos, concertos de ferramenta e ordenados dos empregados.

O meu antecessor informou-vos no seu relatorio que o Governo Imperial não póde dispensar a subvenção de 10:000\$000 reis por parte da Provincia, attentas as grandes despezas que tem feito e hade fazer com este grande melhoramento para o paiz.

Ha algumas pessoas que até o presente ainda não fornecerão os postes com que prometterão auxliar a empreza, e outras ha que não contribuirão com as quantias que assignarão.

Ordenei ao Engenheiro que me enviasse os nomes dessas pessoas remissas para serem riscados, a seu tempo, do numero dos que contribuirão para este grande melhoramento para o paiz.

Agricultura e Colonisação

A memoravel lei de 28 de Setembro de 1871, que abriu uma nova era na historia do Brazil, trouxe-nos tambem a necessidade imperiosa de procurar por todos os meios, uma reforma no systema da lavoura do paiz, de modo que as rendas publicas não deixem de ter o progresso crescente, que a uberdade das terras, a excellencia do clima e o valor dos productos lhe assegurem

Não obstante aquellas circumstancias favoraveis, a agricultura não póde prosperar sem o apeiçoamento dos seus methodos sem o concurso de braços intelligentes, que multiplicando-se em proporção com a vastidão do nosso territorio, possam colher o maior proveito possível das terras já cultivadas, e aproveitar porções cada vez mais extensas de terras incultas

E' por isso que nunca serão demasiados todos os esforços da nossa parte, para promover a emigração de estrangeiros uteis de qualquer procedencia

A colonização n'esta Provincia está muito bem principiada e promete um futuro lizongeiro pelo seu augmento, não só ao paiz, como a todos aquelles que quizerem vir partilhar connosco dos beneficios do nosso sólo

O Governo Imperial tem tomado este assumpto debaixo da mais seria consideração, não só promovendo o progresso das colonias existentes, senão lançando os fundamentos de nossos nucleos e offerecendo aos particulares um auxilio para o transporte de trabalhadores estrangeiros engajados por sua conta

Como bem o sabeis, existem actualmente na Provincia duas colonias mantidas pelo Estado

A colonia do Rio Novo debaixo da direcção do Engenheiro Joaquim Adolpho Pinto Paeca está em progresso, segundo se deprehende do relatorio apresentado por aquelle director em 30 de Abril do corrente anno e que se acha entre os annexos

D'aquella data em diante não tenho conhecimento do que é relativo a administração e progresso da referida colonia, porque o seu director não me remetteu o relatorio que exige

Em data de 14 de Agosto informou-me elle, que achando-se na colonia o proprietario da casa onde funcionava a escola de 1.ª letras e exigindo a casa para habital-a com a sua familia, fazia-se preciso autorização desta Presidencia para construcção de uma casa provisoria, cujo valor não excedesse a 500\$ Ordenei-lhe que procedesse com urgencia ao levantamento da planta e orçamento do edificio para a escola da colonia, na conformidade do art. 1.º das instrucções de 30 de Novembro do anno findo, e que alugasse uma casa que servisse provisoriamente para aquelle fim

A colonia de Santa Leopoldina vai evidentemente em progresso, e deve ser para esta Provincia, uma fonte perenne de engrandecimento e de riqueza Anteriormente a administração do actual director o Engenheiro Bacharel Bernardino Marques da Cunha Bastos, não havia escripturação, nem matricula dos colonos e ainda hoje não ha matricula regular de todos os colonos

Segundo os dados collidos até 31 de Agosto ultimo, a população da colonia consta de 2,494 pessoas, formando 634 familias

Idade

Majores de 20 annos	1,184
De 10 a 20 »	426
Menores de 10 »	885
	2,495

—22—

Sexo

Masculino	1,305
Feminino	1,190

Estado

Solteiros	1,471
Casados	953
Viuvos	71
	<hr/>
	2,495

Religião

Catholicos	686
Evangelicos	1,809
	<hr/>
	2,495

No anno financeiro de 1871 a 1872 houverão 98 nascimentos, a saber :

Sexo

Masculino	55
Feminino	43
	<hr/>
	98

Foião baptizados segundo o rito catholico 32 e evangelico 66

Durante o mesmo periodo contrahirão-se 17 matrimonios, sendo 7 catholicos, e 10 evangelicos

Fallecerão 18 pessôas ; 6 que professavão a religião catholica, e 12 a evangelica

Durante o corrente anno tem entrado os seguintes colonos, que compõe 141 familias com o total de 557, a saber :

Idade

Maiores de 20 annos	275
De 10 a 20	87
Menores de 10	195
	<hr/>
	557

Sexo

Masculino	292
Feminino	265
	<hr/>
	557

Estado

Solteiros	330
Casados	217
Viuvos	10
	<hr/>
	557

—23—

Religião

Catholica	74
Evangelica	483
	<hr/>
	557

Todos achão-se estabelecidos nos seus competentes lotes, a excepção de umas 25 familias, que hão de sel-o em pouco tempo
A produção da colonia durante o exercicio de 1871 a 1872, foi cerca de :

Café.	411,600 kilogrammas
Milho	144,430 litros
Feijão	17,843 »
Arroz	3,243 »
Batatas inglezas	5,394 kilogrammas

A area occupada em 30 de Junho ultimo, constava de 190:877:500 metros quadrados, divididos em 631 lotes de 302,500 metros quadrados cada um

A área effectivamente cultivada, era de 38:626:104 metros quadrados, dos quaes 3:746:644 erão de mandioca

Existião 2,931 cabeças de gado, sendo ;

Vaccum	914
Lanigero	68
Cavaliar	318
Muar	65
Suino	1,566
	<hr/>
	2,931

O numero de cabeças de diversas aves domesticas montava a 6,271

Fabricas

Ha 140 fabricas de farinha de mandioca ; 39 moinhos e rodas d'agua ; e 203 monjólos

Ensino primario

Ha 3 escolas ; 2 publicas e uma particular, que estão sendo frequentadas por 167 alumnos, sendo : do sexo masculino 118, e do sexo femino 49

Culto Divino

A comunidade protestante possui duas modestas casas de oração, e o seu Pastor Georg Ertz é gratificado pelos cofres do Estado

Para os catholicos tambem ha duas Capellas regulares em solidez e apparato, e o cura Padre José Maximiano Fried que tambem é subvencionado pelos cofres do Estado

O estado da salubridade da colonia é excellente, e a sua continuação é

—24—

garantida pela sua posição elevada a 2,000 pés acima do nível do mar, que lhe dá um clima temperado. Ha uma botica regularmente fornecida, á cargo do Pharmaceutico Francisco Rudio, que proporciona soccorros medicos aos colonos. A despesa com a compra de medicamentos no exercicio findo foi de 604\$970 reis. No mesmo exercicio gastou-se em reparos dos antigos caminhos e a factura de novos, a somma de 7:182\$320 reis.

A colonia não tem cede de povoação, e como sabais, o porto do Cachoeiro do rio Santa Maria, que lhe fica a 4 kilometros de distancia, é que lhe serve de mercado. Esse terreno de propriedade dos herdeiros do fallecido Bento José de Freitas, acha-se aforado a alguns negociantes, que monopolizão o estabelecimento ali em prejuizo da concorrência indispensavel ao progresso commercial.

Existe neste porto um velho barracão para recepção dos colonos, mas em tal estado de ruina que não admite mais reparação.

Para a construcção de um edificio apropriado para a recepção dos colonos rescenhegados e para o maior desenvolvimento da população e commercio do porto do Cachoeiro de Santa Maria, convém restabelecer-se a disposição da Lei provincial de 3 de Dezembro de 1865, que autorizou a desapropriação do territorio aonde existe o porto acima referido.

Para facilitar a aquisição de machinas apropriadas ao desenvolvimento especial de sua lavoura, autorizou o Governo Imperial, por intermedio desta Presidencia, aos directores das colonias d'esta Provincia a incluir no orçamento respectivo a quantia de 2:000\$000 reis durante um triennio destinada a adiantamentos a colonos bem conceituados, que os requererem para aquelle fim.

Está em execução a Lei n. 13 de 18 de Novembro do anno passado, a qual dispz que dos impostos de exportação cobrados do 1.º de Janeiro do corrente anno em diante, se separasse a quota de meio por cento sobre o valor official dos generos e madeiras despachadas para fora da Provincia, afim de ser semestralmente applicada por meio de empréstimos sem juros, em beneficio da lavoura.

Em consequencia da execução do art. 2.º da referida Lei, existe em deposito na Thesouraria Provincial a quantia de 8:828\$454 reis.

Até esta data, nenhuma quantia teve a applicação da Lei, por não haver apparecido quem tenha querido utilizar-se daquelle favor, apezar de repetidos annunciados convidando aos pretendentes á aquelle empréstimo.

Infelizmente, é isto ainda uma prova do afêro ao methodo imperfeito e prejudicial da lavoura, que a rotina dos nossos maiores nos legou com a escravidão, e que não permite que substituamos desde já os instrumentos atrezados de que fazemos uzo, pelas machinas modernas, e susptíveis de maiores e mais aperfeçoados productos.

Tambem a falta de uma escola pratica de agricultura muito contribue para isso, e propicio será para esta Provincia o dia, em que as suas rendas lhe permittirem um semelhante estabelecimento.

Exposição Nacional

Pelo que fica dito, comprehende-se a impossibilidade em que está a Provincia, para entrar no certamen da industria, que hade ter lugar em Vienna d'Austria, em meio do anno futuro.

Creio que nenhum producto da Provincia será mandado para a exposição, que vai ter lugar na Côte do Imperio, não obstante as recommendações desta Presidencia, em cumprimento das instrucções de 10 de junho findo, expedidas pela commissão superior, nomeada por Decreto de 30 de Abril deste anno.

—25—

Para compôem a comissão directora do serviço da exposição nesta Provincia, em conformidade do art 4º das referidas instrucções, nomeei os Coroneis Manoel Ribeiro Coutinho Mascarenhas, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, Doutores Francisco Gomes de Azambuja Meinelles, José Camillo Ferreira Rebello e Florencio Francisco Gonçalves

Thesouraria Provincial

Como sabeis, foi mandado vigorar por acto desta Presidencia de 19 de dezembro do anno passado, no corrente exercicio, o orçamento anterior decretado pela lei n 29 de 15 de dezembro de 1870, cujas verbas de despeza tiveram em grande parte, a applicação para que foão destinadas

Pelo balancête que acompanha ao anexo I, vereis que o saldo disponivel existente na caixa, comprehendido o que passou do exercicio de 1871, verificado no fim de Março do corrente anno, época de seu encerramento, importa em rs 19:522\$128

Este saldo pôde ser considerado da importancia de 28:354\$583 reis, visto ter se destrahido da applicação ordinaria, para execução da lei n 13 de 18 de novembro do anno passado, o deposito de meio por cento do valor official dos generos e madeiras de exportação, que até hoje monta já na somma de 8:829\$456 reis, para o empréstimo á lavoura, como acima ficou dito

Ainda até Dezembro futuro, durará o espaço financeiro do actual exercicio; não sendo, portanto, possivel saber-se ao certo, em quanto o orçamento corresponde as forças e encargos da Provincia

Votão-se em leis especiaes algumas despezas, para cuja satisfação teve a Presidencia de abri os credits extraordinarios e supplementares que constão do anexo I

Secretaria do Governo

Continua esta repartição a prestar bons serviços a administração, pelo zelo dos seus empregados

Por Decreto de 7 de Agosto ultimo, foi exonerado pelo Governo Imperial o Secretario Bacharel Tito da Silva Machado, e por Carta Imperial de 24 do mesmo mez, foi nomeado para esse lugar o Bacharel Henrique Maméde Lins d'Almeida, o qual ainda não veio tomar posse do cargo

Senhores Deputados, sendo sempre auspiciozo para as Provincias o dia da reunião dos seus immediatos representantes, eu cordialmente filicito á do Espirito Santo por estar hoje aberta a sessão da sua Assembléa Legislativa Provincial

Palacio do Governo da Provincia do Espirito Santo, em 2 de Outubro de 1872

Dr Antonio Gabriel de Paula Fonseca

7